

que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2008, com Helena de Figueiredo Pereira — Auxiliar Administrativa.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611083172

Aviso n.º 2595/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2008, com Maria Helena Garcia dos Santos — Telefonista.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611083142

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso n.º 2596/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional**

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal do Município de Nisa, o funcionário, Mário Manuel Canilhas Serafim, aprovado no concurso desta Câmara Municipal, cujo Aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 226, de 23 de Novembro de 2007.

Em conformidade com o artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente Aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611083212

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso (extracto) n.º 2597/2008****Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação — errata**

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que a publicação do Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação com data de 27 de Julho de 2006, no apêndice n.º 65 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 144, não foi efectuada correctamente, pelo que se publica a seguinte errata:

No referido Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado a 27 de Julho de 2006, na p. 23, onde consta «CAPÍTULO VI» deverá ler-se «CAPÍTULO VII». Na mesma página, onde consta «CAPÍTULO VII» deverá ler-se «CAPÍTULO VIII». Também na tabela anexa II do mencionado Regulamento, na quarta coluna, que corresponde aos valores <500>50, onde consta «10 TB acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 250» deverá constar «10 TB

acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 50». Deverá ainda constar da mesma tabela que o valor da TB é de 50 euros.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

3000213590

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extracto) n.º 2598/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, procedi à anulação do concurso externo de ingresso para 1 lugar de Técnico Superior de 2ª classe — Biblioteca e Documentação (referência 6), aberto conforme aviso n.º 5882/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 61, de 27 de Março de 2007, pelos vícios de violação de lei e forma.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611083219

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE**Aviso n.º 2599/2008****Concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de asfaltador principal do grupo operário qualificado**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara de 13 de Setembro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da publicação, Concurso Interno de Acesso Geral para o provimento de uma vaga de Asfaltador Principal, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado do quadro de pessoal desta Câmara.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 1 e n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à BEP - Bolsa de Emprego Público, em 13 de Setembro de 2007, verificando-se existir pessoal em situação de mobilidade especial, foi aberto procedimento de selecção na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código P20070028, conforme previsto no artigo 34.º do referido diploma legal, ficando o mesmo deserto, procede-se ao recrutamento de pessoal nos termos do n.º 3, do artigo 41.º, do mencionado diploma legal.

3 — Serviço: Divisão Técnica de Obras e de Urbanismo.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Ourique.

5 — Vencimentos: Conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Prazo de validade: O prazo de validade cessa com o preenchimento da vaga posta a concurso.

7 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais: possuir os requisitos previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais: ser asfaltador com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourique, podendo ser entregues pessoalmente na secção de pessoal ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para Câmara Municipal de Ourique, Av.ª 25 de Abril, 7670 — 250 Ourique, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata.

9 — Documentos:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes elementos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas ao lugar a prover;